



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.446

CRIA COMISSÃO PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do disposto no inciso XVI, do artigo 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convide, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Permanente:

Jorge Antonio Malerba;

Sérgio de Souza Barreiros;

Eloina Maria Camargo de Paiva Nunes;

João Geraldo Guatura.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído automaticamente, pelos seguintes servidores:

Fernando Viana Hummel;

Maria Lúcia Moreira;

Léa de Andrade Ribeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Revogado através do Decreto n.º 3.448/97*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.446/97)

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação